



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 8 de 12



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 04, de 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes ao Servidor Municipal FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO, diretor do departamento de Finanças, portador do Rg. nº 15.570.737-1 e do CPF.MF. nº 030.947.128-19 para juntamente com a Sra. **FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI, Diretora de Educação e Cultura, portadora do Rg. nº 27.887.040-5 e do CPF.MF. nº 274.795.198-77, a realizarem em conjunto movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal de educação, CNPJ: 30.834.623/0001-20, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:**

Emitir cheques
Abrir contas de depósito
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar talonários de cheques
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheques
Sustar/contra - ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgastes/aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Consultar contas/aplicações Programas Repasse Recursos
Liberar arquivos de Pagamentos no gerenciador Financeiro
Solicitar saldos/extratos de investimentos

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 704

Página 9 de 12



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Emitir comprovantes
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico
Encerrar contas de depósito
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de janeiro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Andréa Cristina Leite De França
Diretora do Departamento Jurídico